



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 29/2013 publicado no DOU em 17/12/2013, seção 03, página 73:

Onde se lê:

8.1. Para a comprovação da escolaridade e renda de que tratam as vagas de ação afirmativa é obrigatório, ao(a) candidato(a), após ter feito a inscrição, o envio da documentação abaixo via Correios, ou apresentá-la no câmpus para seu processo seletivo, no seguinte endereço: Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio.

Leia-se:

8.1. Para a comprovação da escolaridade e renda de que tratam as vagas de ação afirmativa é obrigatório, ao(a) candidato(a), após ter feito a inscrição, o envio da documentação abaixo via Correios, ou apresentá-la no câmpus para seu processo seletivo, no seguinte endereço: Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio **até o dia 16/01/2014.**

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2014

SÉRGIO PEDINI